

SAIBA MAIS SOBRE O “CONTRATO DE METAS”

Embora seja chamado por muitos de “Contrato de Metas”, este documento é um **Convênio**.

A elaboração deste Convênio obedece às diretrizes estabelecidas pela Portaria MS nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, que trata da contratualização de hospitais no âmbito do SUS em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).

A contratualização é uma exigência legal para todos os prestadores de serviços (públicos e privados) que atendem ao SUS.

Histórico do Convênio do HC-UFU com o SUS



Quem assina o convênio?

Prefeito e Secretário de Saúde de Uberlândia/
Reitor UFU/ Diretor HCU/
FAEPU

Qual a vigência?

12 meses
(jan/19 a dez/19)

Quais usuários assistidos?

Residentes de 27 municípios da Região Triângulo Norte e pactuados

Quem financia?

93% do recurso a União
7% do recurso o Estado

Como esse recurso FEDERAL chega?

MS > EBSEH > UFU >
FAEPU > HCU (em ações)

Como esse recurso ESTADUAL chega?

SES > Prefeitura > UFU >
FAEPU > HCU (em ações)





Quem avalia e monitora este Convênio?

A avaliação e monitoramento do Convênio é realizada por uma Comissão instituída oficialmente pelo Decreto Municipal nº 17.692, de 24 de julho de 2018.

Quem compõe esta comissão? Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia, do Hospital de Clínicas, da FAEPU, da Superintendência Regional de Saúde, do Conselho Municipal de Saúde e de outros municípios da Região Triângulo Norte assistidos pelo HC-UFU.

QUANDO ESTE CONVÊNIO É MONITORADO?

Obrigatoriamente a cada 4 meses (e sempre que necessário), a Comissão se reúne na Secretaria de Saúde de Uberlândia para analisar os relatórios e a produção registrada pelo Hospital de Clínicas no período.

QUAIS OS ÚLTIMOS PARECERES DESSA COMISSÃO?

Parecer do 1º quadrimestre 2018 (janeiro a abril): “Conforme definido no Convênio de Cooperação Técnico Administrativo nº 201/2004 será repassado o valor de 100% relativo a avaliação quantitativa e qualitativa ao HCUFU.”

Parecer do 2º quadrimestre 2018 (maio a agosto): “Conforme análise apresentada e de acordo com o Plano Operativo do 3º aditivo do convênio nº 252/2017, quanto as ações desenvolvidas no HCUFU, a pontuação alcançada no desempenho das metas quantitativas foi de 100%.”

Parecer do 3º quadrimestre 2018 (setembro a dezembro): “Conforme análise apresentada e de acordo com o Plano Operativo do 3º aditivo do convênio nº 252/2017, quanto as ações desenvolvidas no HCUFU, a pontuação alcançada no desempenho das metas quantitativas foi de 100%.”

Parecer do 1º quadrimestre 2019 (janeiro a abril): “Conforme análise apresentada e de acordo com o Plano Operativo do 3º aditivo do convênio nº 252/2017, quanto as ações desenvolvidas no HCUFU, a pontuação alcançada no desempenho das metas quantitativas foi de 100%.”



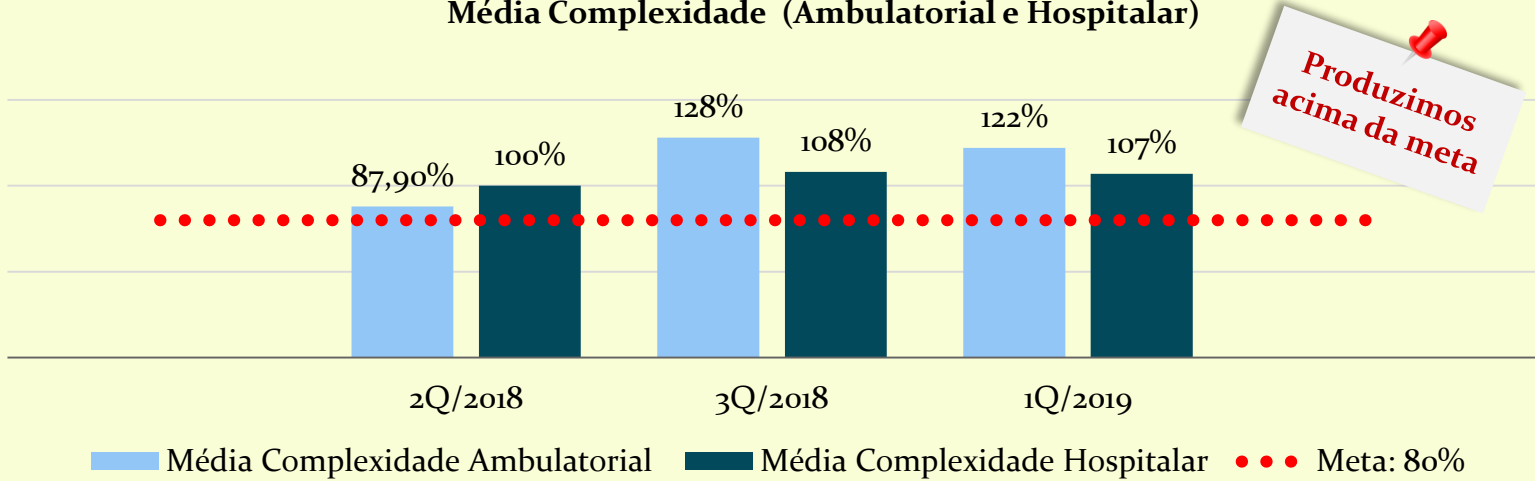
FAEPU

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

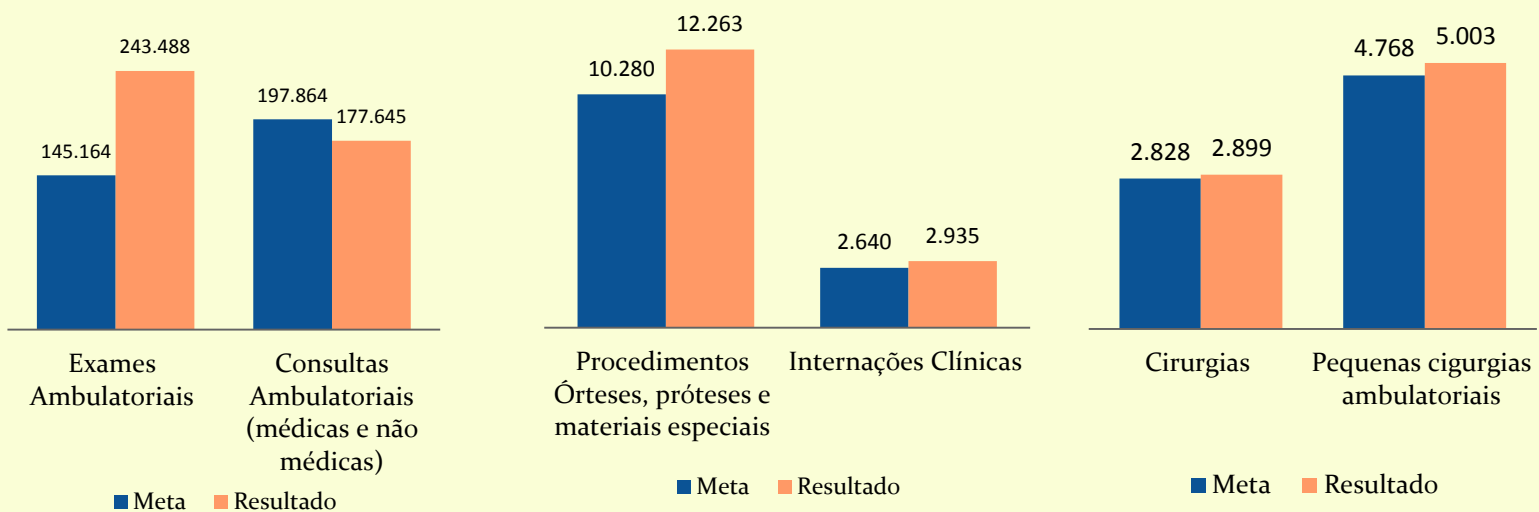


Como foi o desempenho do HC-UFU nos últimos quadrimestres?

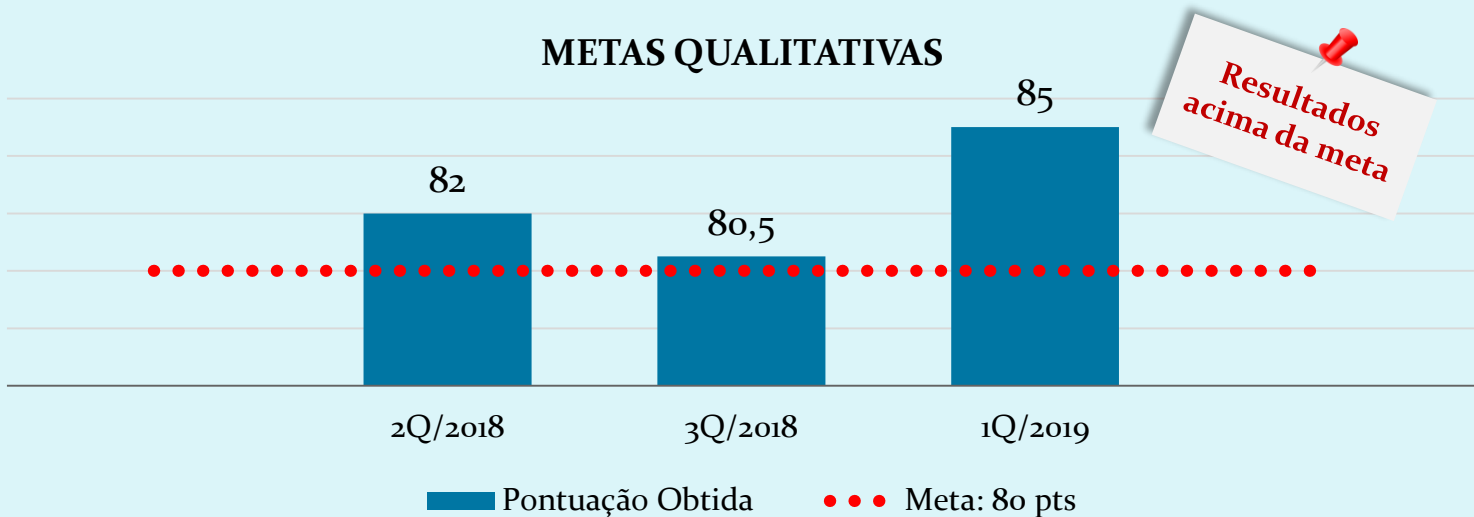
METAS QUANTITATIVAS Média Complexidade (Ambulatorial e Hospitalar)



Detalhamento dos Resultados do 1º quadrimestre 2019



METAS QUALITATIVAS



E os procedimentos de Alta Complexidade ?

O convênio estabelece que o HC-UFU receberá recursos referentes aos procedimentos de Alta Complexidade **SOMENTE SE FOREM REALIZADOS**.

Se o HC-UFU tem a meta no Convênio de realizar 20 cirurgias cardíacas por mês, mas só teve condições de realizar 16, ele receberá recursos desse Convênio apenas pelas 16 cirurgias que realizou.

Já para os procedimentos de Média Complexidade o HC-UFU recebe de acordo com o percentual da meta atingida, conforme demonstrado no 1º gráfico.

Valor do Convênio e composição do pagamento

O Convênio do HC-UFU com o SUS tem uma previsão de repasse de recursos com base na série histórica da sua produção assistencial. Para o ano de 2019 foram previstos cerca de **11 milhões de reais** por mês para cobrir as despesas com a manutenção das atividades do hospital.

O Convênio obedece à metodologia de avaliação prevista na Portaria nº 3410/2013. Essa regra é a mesma para todos estabelecimentos de saúde contratualizados com o SUS. O recurso é subdividido em **Pré-Fixado** e **Pós-Fixado**.

PRÉ-FIXADO: composto pelo valor de remuneração das ações e serviços de média complexidade (ambulatorial e hospitalar) e incentivos financeiros (por ex: o recurso que o HC-UFU recebe por ser hospital de ensino), sendo o repasse vinculado ao alcance de metas qualitativas e quantitativas:

- ❑ **40% do valor pré-fixado**, excetuando os incentivos, terá seu repasse mensal vinculando ao cumprimento das **Metas Qualitativas**.
- ❑ **60% do valor pré-fixado**, excetuando os incentivos, terá seu repasse mensal vinculando ao cumprimento das **Metas Quantitativas**.

PÓS-FIXADO: composto pelo valor de remuneração das ações e serviços de Alta Complexidade (ambulatorial e hospitalar) e pelos procedimentos pagos pelo Fundo de Ações Estratégicas de Compensação (FAEC) e remunerados de acordo a produção autorizada pelo gestor contratante.

